



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 365, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1980.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 006-01788/80,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da SUL BRASILEIRO SEGUROS GERAIS S.A., com sede na cidade de Porto Alegre (RS), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17 de novembro de 1980.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente